



GT 13. Antropologia dos direitos e das moralidades: Estado, "violência" e

Coordenador(es):

Flavia Medeiros Santos (UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina)

Lucia Eilbaum (UFF - Universidade Federal Fluminense)

O GT debaterá práticas, sentidos e valores associados a processos de configuração da “violência de estado” nas suas dimensões políticas, sociais e morais. Consideramos “violência” como categoria local, relacional e polissêmica, interessando discutir etnografias que analisem processos e/ou casos classificados como violência e como esta categoria têm efeitos na produção de direitos, moralidades e nas práticas de intervenção estatal e/ou paraestatal. O GT terá como questões: como se constroem práticas e moralidades em torno da categoria violência de estado?; como são criados, manipulados, incorporados, legitimados e/ou naturalizados dispositivos que resultam em processos e/ou casos definidos como violência de estado?; como se estabelecem movimentos sociais e processos políticos de demanda por direitos humanos e luta contra a violência de estado?; como casos denunciados como violência de estado repercutem? Esperamos trabalhos que analisem a relação entre violência de estado e direitos humanos, sua profundidade e continuidade histórica e categorias que lhe dão forma em processos sociais singulares. Em especial, etnografias que discutam práticas estatais e dispositivos de intervenção (burocráticos, judiciais, policiais, administrativos); processos de demandas e mobilização por direitos, considerando regimes políticos distintos e; contextos de demanda por justiça, verdade, memória, reparação, e denúncia de violência institucional, extermínio, terrorismo de estado e genocídio.

A prevenção e o combate à tortura nas audiências de custódia: uma reflexão sobre as práticas e discursos dos operadores do direito sobre tortura.

Autoria: Natália Barroso Brandão (UFF - Universidade Federal Fluminense)

O presente artigo tem como objetivo trazer reflexões sobre como os operadores do direito, em especial os juízes e os promotores, atuam na prevenção e combate à tortura nas audiências de custódia, assim como sobre os valores e moralidades que orientam tal atuação. A audiência de custódia tem como objetivo, além de avaliar a legalidade, a necessidade e a adequação da continuidade da prisão em flagrante, verificar a existência de tortura ou maus-tratos no momento da prisão, o que ensejaria o relaxamento desta. Entretanto, na grande maioria dos casos em que a pessoa presa relata ter sofrido agressões, a prisão não é relaxada e o promotor faz um pedido para que o caso seja encaminhado para a corregedoria da polícia. Em alguns outros casos, nem este pedido de encaminhamento é feito, o que demonstra que existem outros fatores, além do relato de agressões por parte do custodiado, que orientam as decisões dos juízes e promotores quanto ao relaxamento da prisão e o encaminhamento do caso para a corregedoria. Tais reflexões são decorrentes de work de campo realizado assistindo às audiências de custódia na Cadeia José Frederico Marques, em Benfica, até o momento da suspensão destas em virtude da restrição sanitária imposta pela pandemia de Covid-19 e, posteriormente, analisando documentos e conversando com operadores do direito que atuam nestas audiências. Pretendo, portanto, a partir da análise das práticas e discursos dos operadores do direito, buscar compreender quais são as torturas que estes consideram que devem ser prevenidas e combatidas na prática; atentando para as sensibilidades legais (e morais) mobilizadas por estes atores. Pretendo, também, analisar como estes discursos e práticas se relacionam com outros processos sociais e políticas institucionais.



Sobre a 32 RBA

Em 2020, a Reunião Brasileira de Antropologia vai ocorrer de modo remoto entre os dias 30 de outubro e 06 de novembro. O evento é realização da Associação Brasileira de Antropologia e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), palco de muitas histórias de luta pela afirmação do caráter público e socialmente comprometido do conhecimento que produzimos. Estarão em discussão, na 32ª RBA, não apenas os diversos temas que constituem o verdadeiro tesouro investigativo que a antropologia brasileira forjou ao longo de várias décadas, mas também as graves questões colocadas pelo inquietante contexto social e político atual. Nele, vislumbram-se inúmeros desafios a direitos consagrados pela Constituição Brasileira e a valores éticos centrais à atuação das e dos antropólogos, especialmente o respeito às diferenças sociais, culturais e políticas, baseadas em etnia, raça, religião, classe, gênero, sexualidade, origem regional, nacionalidade, capacidades corporais etc. Hoje, mais que em qualquer outro momento histórico, os saberes antropológicos são veementemente instados a aprofundar a análise dos muitos problemas nacionais, entre os quais, a crescente desigualdade social, a real vulnerabilidade de grupos e populações e os elevados índices de violência no campo e nas cidades. Que a 32ª RBA possa trazer contribuição relevante ao país e à comunidade antropológica brasileira, em seu contínuo e árduo trabalho de refinar saberes insubmissos a todas as forças e poderes que ameaçam a diversidade humana e naturalizem as desigualdades sociais.

Realização:



Apoio:



Organização: